ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS

ATA N.º 3/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois e mil vinte e três, nesta Vila de Barrancos, no edifício sede desta Freguesia, na sala de sessões, pelas dezanove horas, estando presentes os (as) senhores (as) Florbela Domingas Lopes Caldeira, Presidente da Mesa, Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão (PS), Filipe José Barrocal Marcelo (PS), Vera Maria Cuecas Cortegano (CDU), Sara Isabel Antelo Rodrigues (CDU), Ulisses Miguel Pão Duro Caiadas (CDU), José Costa Cavavo (CDU) e Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario (PPD/PSD.CDS-PP), teve lugar a 3.ª sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo.

Representando a Junta de Freguesia estava a Sra. Idália Noel Baleizão Pica, Presidente da mesma, bem como do tesoureiro, Jacinto Roque Costa.

FALTAS: Faltou à presente sessão o senhor António Francisco Alves Agudo (PS), o qual não justificou previamente a sua ausência. Relativamente à ausência da sessão de 22 de junho, a mesma foi considerada justificada atendendo à carta dirigida à Presidente da Mesa, invocando razões de ordem profissional.

ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças, declarou aberta a sessão.

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: A ata da última sessão (22/06/2023), na sua redação definitiva, após leitura da mesma, foi aprovada por maioria, com a abstenção da Sra. Vera Cortegano.

APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: Pela informação escrita da Presidente da Junta de

Freguesia foi dado conhecimento aos membros desta Assembleia de alguns aspectos de maior relevância da gestão do executivo.

PERÍODO DE ESCLARECIMENTOS: Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente da Assembleia informou os membros que poderiam colocar qualquer questão que considerassem oportuna. A Sra. Ana Alcario usou da palavra para perguntar onde desempenham funções os trabalhadores integrados nos programas ocupacionais do IEFP e que constam da lista enviada aos membros da AF. A Presidente da Junta esclareceu que a maior parte dos trabalhadores está cedido ao Município e à Escola (onde desempenham funções). O Sr. Ulisses Caiadas solicitou informações sobre os horários dos trabalhadores da Junta, pois tem constatado alguns trabalhadores na rua em horários pouco habituais, tendo a Presidente explicado que os serviços urbanos fazem jornada continua. A Sra. Ilda Abade referiu ter visto um dos carros da Junta em percursos pouco habituais e em zonas onde não há recolha de lixo. A Presidente informou que existem zonas - como os baloiços colocados em vários pontos da Freguesia - que necessitam manutenção, pois tem papeleiras.

O Sr. José Cavaco tomou da palavra, referindo que tem constatado a existência de sacos de lixo na via pública, após o período de recolha e mesmo algum lixo na rua. Quis ainda saber o custo do serviço de limpeza contratado para a Fêra. A Presidente esclareceu que o valor pago ascendeu a 1.400 euros e lembrou que a recolha de lixo indiferenciado não acontece todos os dias (mas apenas nas 2.ª, 4.ª, 6.ª e sábados). A Sra. Vera Cortegano interveio para reforçar que muitas pessoas colocam os sacos de lixo indiferenciado nos dias que não devem o que prejudica o serviço de recolha e faz com que os animais vadios (cães e gastos) espalhem esse lixo.

Seguidamente tomou da palavra a Presidente da Mesa para solicitar à Presidente da Junta esclarecimentos sobre o serviço contratado para a limpeza na Fêra, concretamente as zonas ou ruas onde era suposto ser feita a limpeza. A Presidente da Junta explicou que havia um percurso diário que abrangia várias ruas onde a Fêra tinha mais presença, tendo o mesmo sido cumprido pela empresa.

O Sr. Ulisses Caiadas referiu que no mercado semanal existem alguns indivíduos (feirantes) pouco responsáveis que suportam as barrancas em cordas presas a viaturas estacionadas ali perto.

O Sr. José Cavaco no uso da palavra, solicitou vários esclarecimentos, nomeadamente, sobre a doação da máquina de lavar à Associação "A Esteva" e o projeto cultural da neta da "Eunice Muñoz", terminando por mostrar o seu agrado sobre o acordo alcançado entre a Junta e o STAL, relativo ao Acordo Coletivo de Trabalho celebrado recentemente.

Em resposta, a Presidente informou que a cedência da máquina de lavar roupa estava inserida num projeto de lavandaria social que a entidade vai desenvolver, e em relação à candidatura cultural a mesma tem a ver com tradições comuns no Alentejo (Barrancos e Amareleja), sendo que apenas foi emitida uma declaração de apoio ao projeto.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 4/AF/2023 - APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2023: A Assembleia, após análise do documento em título e da prestação de alguns esclarecimentos complementares por parte dos serviços, **deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos elementos da CDU e quatro abstenções dos restantes membros presentes, aprovar a 2.ª revisão ao orçamento de 2023**, de acordo com a proposta da Junta de dia 22/08/2023: "Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), o Orçamento pode ser objeto de aumento global da despesa, por contrapartida de uma das situações previstas no ponto 8.3.1.4, nomeadamente:
- o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;

Sendo assim, temos que rever as previsões da receita com proveniência nas transferências correntes, oriundas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, por via da aprovação de novos projetos de apoio ao emprego na medida contrato emprego inserção, bem como do aluguer de uma sala para formação profissional. Com este reforço de dotação do lado da receita, é permitido à Freguesia aumentar, em igual montante, o orçamento do lado da despesa.
Será pois o Orçamento da Despesa, que irá receber a totalidade do aumento da dotação de despesa no valor de sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete euros (65.547 euros), para o ano em curso.
De acordo com as normas legais, impõe-se pois que a Junta proceda, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento de 2023 desta Freguesia.
A revisão consubstancia-se em incorporar no orçamento o valor das transferências oriundas de novos processos já aprovados ou de contratos de aluguer celebrados, a inscrever nas rubricas de receita: 06.03.07.01.02 – Medida Contrato Emprego Inserção e 07.02.01 – Aluguer de espaços e equipamentos;
Na parte do Orçamento da Despesa para 2023 em incorporar o valor de 65.547 euros, nas rubricas 01.01.03.01 – Pessoal em funções; 01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação; 01.03.09.01 – Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais; 02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria; 04.07.01.01 – Proteção Civil; e 04.08.02.01 – Programas Ocupacionais, conforme os mapas anexos;
Face ao exposto, a Junta delibera, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia, a revisão em titulo, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei. Junto à informação encontram-se os mapas de modificações ao orçamento da receita, de modificações ao orçamento da despesa, os quais se dão por integralmente reproduzidos."

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registou a presença de público.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA: A minuta da presente ata foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia, e pelo funcionário administrativo da Freguesia.

A PRESIDENTE,

Rosalda D. Lopes Caldeira

O FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO,

Carlos Manuel Campos